



## TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 73/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Setembro de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

### **Delibera:**

Aprova a **Resolução 10/2013, Dispõe da Criação e Instalação do Grupo de Trabalho para Elaboração do Código de Ética do Conselho Municipal de Saúde e Conselho Local de Saúde Comissão Eleitoral dos Conselheiros Locais de Saúde**, como registrada em ata, com os seguintes conselheiros eleitos:

- **Júlio César Figueiredo Caetano (Segmento de Usuário);**
- **Braz Ramos Martins ( Segmento de Usuário);**
- **Nanci Navas Carvalho (Segmento de Trabalhador);**
- **Abner Henrique de Souza Alves (Segmento de Gestor/ Prestador).**

São José do Rio Preto, 17 de Setembro de 2013.



**Dr. Rogério Vinicius dos Santos**

Rua S  
São José

90



**Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**



**Presidente**

Rua Santo André N.º 504 Jardim Europa  
São José do Rio Preto – SP – CEP 15014-490

PABX: 17 3211-4120 E-mail: [cmsriopreto@cmsriopreto.com.br](mailto:cmsriopreto@cmsriopreto.com.br)

[www.cmsriopreto.com.br](http://www.cmsriopreto.com.br) Facebook: <https://www.facebook.com/conselhomunicipal.desaude.73>